

Atos do Diretor-Geral**Portaria****Comissão do concurso de remoção****PORTARIA Nº 441 TSE**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no art. 17, § 1º, da Resolução TSE nº 23.092, de 3 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Concurso Nacional de Remoção para planejar, coordenar e acompanhar as atividades pertinentes à realização do concurso de remoção, bem como para analisar e decidir os recursos interpostos.

Art. 2º Designa para integrar a Comissão os servidores Zélia Oliveira de Miranda (Presidente), Ana Cláudia Braga Mendonça, Rodrigo Emanuel Couto e Thayanne Fonseca Pirangi Soares (Suplente).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 20 de agosto de 2010.

Patrícia Maria Landi da Silva Bastos

Edital**Edital 1 do concurso de remoção****EDITAL Nº 1****CONCURSO NACIONAL DE REMOÇÃO**

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no art. 20 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e na Resolução TSE nº 23.092, de 3 de agosto de 2009, resolve **TORNAR PÚBLICA** a abertura do Concurso Nacional de Remoção por permuta, independente do interesse da Administração, no âmbito da Justiça Eleitoral.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A realização do concurso nacional de remoção, regido por este Edital, ficará a cargo da comissão designada pela Portaria TSE nº 441, de 20 de agosto de 2010.

O concurso objetiva remover a pedido, mediante permuta, independente do interesse da Administração, servidores ocupantes